



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.097 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Ordem Pública, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	QUADRO		NOMENCLATURA NOVA	ORG	
				CI	SIMB.			
SEMOP	ASSESSOR JURÍDICO	DAS I	2805	TRANSFORMAÇÃO	4116	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMOP
	ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS II	1069		4117	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1078		4118	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
					4119	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
					4120	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00708/2026

DECRETO N.º 14.098, DE 05 FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÓE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.366 de 27 de fevereiro de 2014 e,

I - A decisão das representações Sociedade Civil, de acordo com o Edital de Processo de Escolha de Entidades ou Instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde;

II – A decisão das representações dos trabalhadores da saúde membros indicados pelos Sindicatos de trabalhadores da saúde com atuação, sede e/ou sub-sede no município;

III - A indicação dos gestores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, dos gestores prestadores de serviços filantrópicos, bem como, dos gestores prestadores de serviços privados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a composição do Conselho Municipal de Saúde, na seguinte forma:

Presidente: LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Vice-presidente: FRANCISCA JOSÉ DA SILVA
Secretaria Executiva: DULCEMARY DA SILVA SERRA

COMISSÕES PERMANENTES

MESA DIRETORA

TITULARES	SUPLENTES
Daniel Coelho do Nascimento	Vera Cristina Carneiro Gomes
João Luiz Silva	Edson de Oliveira
Artur Siqueira do Nascimento	Solange da Silva Brito
Cátia Cilene dos Santos	Pedro Silva de Oliveira
Francisca José da Silva	Elias Paulo da Silva Alcântara
Stênio da Silva Figueiredo	Ana Paula Ramos dos Santos
Luiz Carlos Nobre Cavalcanti	Eliane da Silva de Oliveira Guimarães
Wagner Antônio Barboza Braga	Luiz Carlos da Silva Leite

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULARES	SUPLENTES
Edson de Oliveira	João Luiz Silva
Daniel Coelho do Nascimento	Igor Soares do Nascimento
Stênio da Silva Figueiredo	Elias Paulo da Silva Alcântara
Eliane da Silva de Oliveira Guimarães	Wagner Antônio Barboza Braga

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO FMS

TITULARES	SUPLENTES
Artur Siqueira do Nascimento	José Cerqueira Rodrigues
Edson de Oliveira	Daniel Coelho do Nascimento
Igor Canzi	Milena das Graças Cardoso de Lima



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Antônio Venceslau dos Santos

Wagner Antônio Barboza Braga

I - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

a) Entidade de Moradores Representativa da Sociedade Civil, com sede no Município:

• Federação das Associações de bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB

Titular: Edson de Oliveira

Suplente: Paulo Roberto dos Santos

Titular: João Luiz Silva

Suplente: Evelin de Lima Oliveira Lessa

b) Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais, fora da área da saúde com sede no Município:

• Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita - SINDSMUNI

Titular: Artur Siqueira do Nascimento

Suplente: Dulcemary da Silva Serra

Titular: Maria de Fátima Leal de Araújo

Suplente: Carlos Magno Zanotti Meirelles

Titular: Bruna Correa Monteiro

Suplente: José Cerqueira Rodrigues

c) Entidades Filantrópicas não Prestadoras de Serviços ao SUS, com sede no Município, sendo uma Representativa de Portadores de Patologia e/ou Necessidades Especiais:

• Grupo de Emancipação e luta à livre orientação Sexual - GRUPO EL-LOS NI

Titular: Catia Cilene dos Santos

Suplente: Pedro Silva de Oliveira

d) Instituições Formadoras de Profissionais de Saúde:

• Associação Jean Henry Dunant – Instituto Jean Henry Dunant

Titular: Igor Soares do Nascimento

Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

Titular: Cosme Sigolis da Silva

Suplente: Beatriz dos Santos Silveira

Titular: Daniel Coelho do Nascimento

Suplente: Ester da Silva Santos

e) Conselho Profissional e/ou Associação de Classe fora da Área da Saúde:

• ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Nova Iguaçu – OAB Nova Iguaçu

Titular: Luciano da Silva Ferreira

Suplente: Jean Narciso Arimatea

f) Entidade de Mulheres com Sede no Município:

• Associação Anjos da Saúde

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: Johari Oliveira da Silva

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes

Suplente: Nair Jane de Castro Lima

II - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) Sindicato de Trabalhadores da Saúde com Atuação, Sede e/ou Subsede no Município.

• Sindicato dos Trabalhadores no Combate as Endemias e Saúde Preventiva do Rio de Janeiro - SINTSAÚDE

Titular: Francisca José da Silva

Suplente: Ângela Cristina de Souza Batalha

Titular: Elias Paulo da Silva Alcântara

Suplente: Maria da Penha Silva e Silva

b) Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com sede no Município:

• Uniodonto de Nova Iguaçu Cooperativa Odontológica – UNIODONTO

Titular: Stenio da Silva Figueiredo

Suplente: Genison Rocha Pereira

• Conselho Regional de Psicologia – CRP

Titular: Igor Canzi

Suplente: Milena das Graças Cardoso de Lima

• Conselho Regional de Educação Física – CREF1

Titular: Ana Paula Ramos dos Santos

Suplente: Ana Paola dos Santos Caldas

Titular: Carlos Eduardo Natalio Melillo

Suplente: Cássia Ribeiro de Carvalho Silva

III - REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES

a) Membros da Gestão da Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde

• Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Luiz Carlos Nobre Cavalcanti

Suplente: Eliane da Silva de Oliveira Guimarães

Titular: Bruno de Castro Silva

Suplente: Nielsen Carlos Estevão Machado

Titular: Antônio Venceslau dos Santos

Suplente: João Paulo Nunes Machado

Titular: Ludmila Neves Indalécio Badega

Suplente: Fernanda Borges Silva Garay

Titular: Clodoaldo Farias de Novaes

Suplente: Valéria Boechat Chaves Bertolini

b) Prestadores de Serviços Privados com ou sem fins lucrativos Conveniados ao SUS

• Sindicato dos Hospitais e Serviços de Saúde da Baixada Fluminense - SINDHESB

Titular: Wagner Antônio Barboza Braga

Suplente: Luiz Carlos da Silva Leite

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00709/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTRARIA

PORTRARIA N° 055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear MATHEUS NAKAIE FARIA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3064), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

II - Nomear LUCAS GABRIEL DE JESUS SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3066), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

III - Nomear JORGE PEREIRA JOÃO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3118), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear FELIPE SANTANA PAES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4116), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

V - Nomear GABRIEL VIANNA OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4117), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00710/2026

PORTRARIA N° 056 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar TATIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula: 60/738.088-4, para exercer a função de Coordenador Administrativo, na Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, a contar de 01/02/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00711/2026

PORTRARIA N° 057 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear MAGALI LOSANA LESSA DE ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Doutor José

Fróes Machado, símbolo DIR III (5171), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - Nomear VICTOR ALEXANDRE MAGHELLY GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - CIEP 187 Municipalizado Benedito Laranjeiras, símbolo DIR III (5341), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00712/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA SEMAD N° 155, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001886/2025-36, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **PRISCILA GOUVEA BESSA BARBOSA**, matrícula nº 13/733.189-5, investida no cargo de Psicólogo III, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00713/2026

PORTRARIA SEMAD N° 156, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2070820231.003415/2025-62	SIMEA LE-ANDRO ALVES GASPAR	10/693.392-3	SE-MED	04/03/2026 a 03/06/2027	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00714/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 157, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Juliana Kessya Ara- ujo Cleto Targino	13/731.917-1	SEMED	183 dias a p/ de 04/02/2026	2070820231. 000303/2026-31

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00715/2026

PORTARIA SEMAD N.º 158, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUIN.
2024/078915	LUIZ FIDELIS CALVANO TAR- SITANO	10/706528-7	SEMAS	02/02/2026 à 01/05/2026	2014/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00716/2026

PORTARIA SEMAD N.º 159, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2070820231.0 03622/2025-17	ADRIANO FONTES DOS SANTOS	10/690.928-7	SEMED	02/03/2026 a 01/06/2027	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00717/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2025
CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA SOLIDARIEDADE

Processo nº: 2025/189.651 - Período da Prestação de Contas: 01/11/2025 a 30/11/2025 – 8ª parcela.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº. 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e **APROVO a Prestação de Contas, com ressalvas da CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – Casa da Solidariedade**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2025**, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 00718/2026

RESOLUÇÃO N.º 01/COMDEDINE/2026

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO PARA O BIÊNIO 2025/2027"

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO

(COMDEDINE), no dia 16 de dezembro de 2025 de forma presencial realizou o Fórum Municipal de Organizações da Sociedade Civil para Composição do COMDEDINE NI para o Biênio 2025/2026, na sede da OAB Nova Iguaçu e através do processo de votação foram eleitas 9 (nove) organizações da sociedade civil para composição desta gestão. Conforme descrito no edital do processo de escolha, após a eleição, cada organização envia um ofício informando seus representantes para publicação em diário oficial. E no uso de suas competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei no 3.725 de 14 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a nova composição do COMDEDINE Nova Iguaçu, no que tange os representantes titulares e suplentes das 9 (nove) organizações sociais eleitas, constituídas por:

ORGANIZAÇÕES

Organização: Grupo de Mulheres Cabeça de Negra Titular: Luanda Rosa da Silva
Suplente: Vera Cristina Carneiro Gomes

Organização: Agentes de Pastoral de Negros do Brasil - APNS Titular: Maria Aparecida Vicente dos Santos
Suplente: Eliene Isabel Xavier

Organização: Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos – ITBDH, Titular: Daiana Cristina Francelina
Suplente: Felipe Barbosa Carvalho



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Organização: Coletivo Àdéo Afro-Vida Titular: Henrique Azevedo dos Santos Suplente: Leonor Maria de Oliveira Leonidio

Organização: Coletivo Feira Titular: Paulo Roberto dos Santos Suplente: Fernanda Cristina dos Santos Silva Melo

Organização: Associação Afro-Religiosa Santo Antônio de Categorical Tiwá Obálá - Ilé Asé Babá Ògún Onipim Titular: Victor Lucas de Azevedo Luís Suplente: Rosângela da Silva Azevedo

Organização: Rede Baixada Literária Titular: Carolina Santos da Silva Suplente: Isabel Cristina da Silva Pereira

Organização: Grupo ELLOS (Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual) Titular: Marisa Justino Suplente: Ana Cristina Soares dos Santos

Organização: Comissão Especial de Direito à Igualdade Racial Subseção - OAB Nova Iguaçu Titular: Cyntia de Freitas Eduviges Suplente: Aparecida Maria de Oliveira Silva

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nova Iguaçu, 05 de Fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro

Id. 00719/2026

RESOLUÇÃO N° 02/COMDEDINE/2026

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO PARA O BIÊNIO 2025/2027”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO

(**COMDEDINE**), no dia 08 de janeiro de 2026 realizou de forma presencial a primeira reunião ordinária deste conselho deste ano, onde com maioria presente e com quórum foi realizada a votação para eleição da nova mesa diretora deste conselho para este biênio e no uso de suas competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 3.725 de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar pública a nova composição da Mesa Diretora do COMDEDINE Nova Iguaçu, no que tange os integrantes, composta por:

MESA DIRETORA	
Presidente	Maria Aparecida Vicente dos Santos
Vice-presidente	Victor Lucas de Azevedo Luís
Secretaria-executiva	Luanda Rosa da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nova Iguaçu, 05 de Fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro

Id. 00720/2026

EDUCAÇÃO

PORTRARIA SEMED N° 009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores discriminados para atuar como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preço 027/CPL/SEMED/2025 referente à futura ou eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral sem gás, em garrafões de 20 litros, em regime de comodato de vasilhames e bebedouros refrigerados para galões de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Casas de Inovação e demais Unidades Administrativas – processo nº 2025/049.369.

- **Gestor:** Wagner Felipe Freitas da Hora, Matrícula nº 60/733.746-2

- **Fiscais:** Paula Brandão Campos Ferreira, Matrícula nº 11/708.728-1 Thales Velasque Freitas Americo, Matrícula nº 13/732.702-6 Lucas da Silva de Carvalho, Matrícula nº 13/735.799-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00721/2026

PORTRARIA SEMED N° 010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores discriminados, para acompanhamento, gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços 008/CPL/SEMED/2025 em favor da empresa Rio Lastef Comércio de Materiais de Construção e Serviços LTDA, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços referente à aquisição de bombas d'água para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu – processo administrativo nº 2024/106.813, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022:

- **GESTOR:** Renan Alves de Lima Souza – Matrícula nº 60/731.621-9

- **FISCAIS:** Vitor Rodrigues de Oliveira – Matrícula nº 13/732.711-7

Danielle Sarmento do Prado – Matrícula nº 10/716.002-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00722/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI N° 001/2026

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, inscrita sob CNPJ N° 29.138.278/0001-01, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo n° 2026/001523, a Licença de Instalação LI n° 001/2026, válida até 13 de janeiro de 2029, para construção de Espaço Esportivo Comunitário, na Estrada Zumbi dos Palmares, nº 11.240, bairro Tinguá, Nova Iguaçu.

Coordenadas: Lat. 22°45'18.82"S Long. 43°27'24.33"O
Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2025

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 00723/2026

CORREÇÃO

Na portaria de paralisação de obra, referente ao processo 2022/244146, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SANTA RITA**” publicada no Diário Oficial do dia 04/02/2026,

Onde se lê:

A CONTAR DO DIA 03/02/2026.

Leia-se:

A CONTAR DO DIA 08/01/2026.

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 00724/2026

SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2025/004.072

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 009/SEMUS/2024

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H CARLINHOS DA TINGÁ

PERÍODO: DEZEMBRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 00725/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2022/013.996

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 001/SEMUS/2020

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO

PERÍODO: DEZEMBRO/2022

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 00726/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2024/113.579

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 045/SEMUS/2023

PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 02 - RCPD



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PERÍODO: JUNHO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00727/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/115.507

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 045/SEMUS/2023

PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 04 - SAEDAS

PERÍODO: JULHO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00728/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2025/004.064

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 009/SEMUS/2024

PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H PATRÍCIA MARINHO

PERÍODO: DEZEMBRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno,

acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00729/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/000.382

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/SEMUS/2020

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO

PERÍODO: NOVEMBRO/2022

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00730/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/185.686

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 030/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H DR. MOACYR A. DE CARVALHO

PERÍODO: NOVEMBRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00731/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2024/160.768

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 045/SEMUS/2023

PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 01 - POLICLÍNICAS

PERÍODO: AGOSTO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00732/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2024/160.756

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 045/SEMUS/2023

PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 03 - RAPS

PERÍODO: AGOSTO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00733/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2024/115.501

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 045/SEMUS/2023

PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 02 - RCPD

PERÍODO: JULHO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00734/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2025/005.005

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 030/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H DR. MOACYR A. DE CARVALHO

PERÍODO: DEZEMBRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00735/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2024/115.506

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 045/SEMUS/2023

PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 03 - RAPS

PERÍODO: JULHO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00736/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2024/160.763

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 045/SEMUS/2023

PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 02 - RCPD

PERÍODO: AGOSTO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00737/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2024/160.699

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 045/SEMUS/2023

PRESTADORA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

UNIDADE DE SAÚDE: LOTE 04 - SAEDAS

PERÍODO: AGOSTO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00738/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2024/185.682

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 030/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H COMENDADOR SOARES

PERÍODO: NOVEMBRO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00739/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2023/025.954

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 001/SEMUS/2020

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO

PERÍODO: JANEIRO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00740/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2023/035.588

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 001/SEMUS/2020

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO

PERÍODO: FEVEREIRO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00741/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 2023/042.765

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO N°. 001/SEMUS/2020

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO

PERÍODO: MARÇO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 00742/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 02 de Fevereiro de 2026, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/001997/2025	PMNI/003479/2025	PMNI/003871/2025	PMNI/003872/2025
PMNI/003873/2025	PMNI/003874/2025	PMNI/003922/2025	PMNI/003982/2025
PMNI/000108/2026	PMNI/000154/2026	PMNI/000158/2026	PMNI/000162/2026
PMNI/000166/2026	PMNI/000167/2026	PMNI/000168/2026	PMNI/000184/2026
PMNI/000189/2026	PMNI/000191/2026	PMNI/000195/2026	PMNI/000201/2026
PMNI/000202/2026	PMNI/000219/2026	PMNI/000222/2026	PMNI/000224/2026
PMNI/000228/2026	PMNI/000229/2026	PMNI/000232/2026	PMNI/000236/2026
PMNI/000237/2026	PMNI/000238/2026	PMNI/000243/2026	-----

Foram julgados **DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/0002025/2026	PMNI/000226/2026
-------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 03/2026

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de Fevereiro de 2026.
RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 00743/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/101.660 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 015/CPL/2024

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e, em conformidade com o disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 12.997/2022, Decreto nº 8.157/2008 alterado pelas disposições do Decreto nº 9.832/2013, do Decreto nº 9.855/2013 e do Decreto nº 12.540/2021, que alterou o art. 4º do Decreto Municipal nº 9.832/2013 e Decreto Municipal nº 13.462/2023, nos termos do Chamamento Público nº 015/CPL/2024, publicizado em 27 de setembro de 2024, tendo em vista o relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, designada através da Portaria SEMAT Nº 070 de 14 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado dos requerimentos apresentados, com fulcro na cláusula 6º do Edital, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, DE FINANCIAMENTOS E DE CARTÃO DE CRÉDITO, MEDIANTE A CON-**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL de Nova Iguaçu, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor das proponentes habilitadas, consideradas aptas a formalizar Convênio, nos moldes do Termo Contido no Anexo III do Edital.

DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	CNPJ: 55.823.094/0001-90
SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	CNPJ: 44.705.774/0001-93

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00744/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO – MATERIAS DIVERSOS PARA AS OFICINAS DO SCFV

LICITAÇÃO Nº:90002/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 90002/2026 – UASG 927812

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: FECHADO/ABERTO

PROCESSO: 2025/048506

REALIZAÇÃO: 23/02/2026

HORARIO DA SESSÃO: 10:00H

OBJETO: Repetição - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos destinados à execução das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

DANIEL DOS SANTOS LIMA
Agente de Contratação/FMAS

Id. 00745/2026

EXTRATO DE CONTRATO FMAS

PROCESSO Nº 2024/081495

CONTRATO: Nº 001/FMAS/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - CNPJ 18.304.284/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE BEBÊ – PROJETO MAMÃE PRESENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES.

VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5073.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03

NOTA DE EMPENHO: Nº 00129/2026-01

FONTE: 1660 – Proveniente do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda Parlamentar.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura do contrato.

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
GESTORA DO FMAS-NI

Id. 00746/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
25/2024	24/04/2024	NATHANY GOMES BAR-NABÉ DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 003/2022 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 03/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00747/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
044/2025	31/07/2025	SANDRA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 03/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00748/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
228/2025	18/08/2025	ANA PAULA DA SILVA MAGALHÃES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 04/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00749/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
408/2025	02/09/2025	DANIELA GONÇALVES PEGORARO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 05/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00750/2026

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/225.330

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 077/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 077/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO SILVINO AZEREDO, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR

EDUARDO VIANNA, Nº 821, BAIRRO ENGENHO PEQUENO, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 077/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 12/04/2026, E O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 30/01/2026.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/225.330, COM FULCRO NO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 100, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 00751/2026

SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/031023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e JOÃO TORQUATO DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR, DO CONTRATO Nº 026/SEMUS/2021, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE A CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.076/2026, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/031023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SEMUS/2021

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA INALTERADO

VALOR: O VALOR MENSAL CONTRATADO PASSA A SER DE R\$ 3.416,87 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2026. EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA O VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO PASSA A SER DE R\$ 41.382,09 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSO: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 0243/2026-01



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, 8.666/1993 E 10.406/2022 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 7.206/2005, 10.662/2016, E 14.076/2026 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00752/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/016803

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MAURO GUIMARÃES PINTO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 011/SEMUS/2022, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE A CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 58, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, E AO DISPOSTO NO ART. 3º, § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.076/2026 CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/016803.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SEMUS/2022

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA INALTERADO

VALOR: O VALOR MENSAL CONTRATADO PASSA A SER DE R\$ 3.650,05 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2026. EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA O VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO PASSA A SER DE R\$ 44.206,16 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSO: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 0248/2026-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.895/2017 E 14.076/2026 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00753/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/026723

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CARMEN LUCIA PEREIRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 003/SEMUS/2022, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE A CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 18 DA LEI Nº 8.245/91, AO DISPOSTO NO ART. 3º, 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.076/2026, BEM COMO NO ART. 58, 1º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/026723.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/SEMUS/2021.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA INALTERADO

VALOR: O VALOR MENSAL CONTRATADO PASSA A SER DE R\$ 4.571,83 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2026. EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA O VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO PASSA A SER DE R\$ 55.369,95 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSO: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 0248/2026-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, 8.666/1993 E 10.406/2002, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 7.206/2005, 10.662/2016 E 14.076/2026 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00754/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/018924

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ROGÉRIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 004/SEMUS/2022, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE A CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NO ART.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

58, 1§, DA LEI Nº 8.666/93, E AO DISPOSTO NO ART. 3º, 4§ DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.076/2026 CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/018924.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/SE-MUS/2022

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA INALTERADO

VALOR: O VALOR MENSAL CONTRATADO PASSA A SER DE R\$ 8.866,65 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2026. EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA O VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO PASSA A SER DE R\$ 107.384,98 (CENTO E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSO: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 0252/2026-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.895/2017 E 14.076/2026 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 00755/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO N° 50/01.0824/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2025

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e a SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração visando o repasse de recursos financeiros, para o atendimento 250 (duzentos e cinquenta) crianças e seus familiares

VALOR: R\$ 861.782,04 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

PRAZO: de 01/01/2026 a 31/12/2026, 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 13.019/14 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11.252/18, Lei Municipal 4.771/18, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.768/22 de 08 de junho de 22 e Decreto Municipal nº 13.276

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.5059.2082

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.50.43.00

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente de FENIG

Id. 00756/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PROCESSO 2122/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

Fundamento: artigo 74, I da Lei 14.133/2021 e art. 96 da Resolução do CISBAF 003/2024.

A Secretaria Executiva do CISBAF, em conformidade com o art. 74 da Lei 14133/21, e na Resolução CISBAF nº 003/2024, toma público para as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde nos Municípios da Baixada Fluminense, ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) referente a atendimento em Psicologia, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios que compõem o CISBAF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, respeitadas as condições estabelecidas no edital.

Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão preencher os anexos de acordo com as especialidades, valor e exigências estabelecidas no Edital. O Período de entrega dos documentos será realizado de forma permanente, ocasião em que a Comissão realizará a conferência dos documentos enviados. O credenciamento será realizado de forma online através de software próprio e poderá ser solicitado através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do CISBAF, endereço www.cisbaf.org.br ou através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00757/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO 2123/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

Fundamento: artigo 74, I da Lei 14.133/2021 e art. 96 da Resolução do CISBAF 003/2024.

A Secretaria Executiva do CISBAF, em conformidade com o art. 74 da Lei 14133/21, e na Resolução CISBAF nº 003/2024, toma público para as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde nos Municípios da Baixada Fluminense, ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) referente a atendimento em Fisioterapia, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios que compõem o CISBAF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, respeitadas as condições estabelecidas no edital.

Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão preencher os anexos de acordo com as especialidades, valor e exigências estabelecidas no Edital. O Período de entrega dos documentos será realizado de forma permanente, ocasião em que a Comissão realizará a conferência dos documentos enviados. O credenciamento será realizado de forma online através de software próprio e poderá ser solicitado através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do CISBAF, endereço www.cisbaf.org.br ou através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00758/2026

PROCESSO 2119/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026

Fundamento: artigo 74, I da Lei 14.133/2021 e art. 96 da Resolução do CISBAF 003/2024.

A Secretaria Executiva do CISBAF, em conformidade com o art. 74 da Lei 14133/21, e na Resolução CISBAF nº 003/2024, toma público para as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde nos Municípios da Baixada Fluminense, ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) referente a atendimento em Fonoaudiologia, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios que compõem o CISBAF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, respeitadas as condições estabelecidas no edital.

Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão preencher os anexos de acordo com as especialidades, valor e exigências estabelecidas no Edital. O Período de entrega dos documentos será realizado de forma permanente, ocasião em que a Comissão realizará a conferência dos documentos enviados. O credenciamento será realizado de forma on-

line através de software próprio e poderá ser solicitado através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do CISBAF, endereço www.cisbaf.org.br ou através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00759/2026

PROCESSO 2.124/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026

Fundamento: artigo 74, I da Lei 14.133/2021 e art. 96 da Resolução do CISBAF 003/2024.

A Secretaria Executiva do CISBAF, em conformidade com o art. 74 da Lei 14133/21, e na Resolução CISBAF nº 003/2024, toma público para as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde nos Municípios da Baixada Fluminense, ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) referente a atendimento em laboratório de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios que compõem o CISBAF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, respeitadas as condições estabelecidas no edital.

Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão preencher os anexos de acordo com as especialidades, valor e exigências estabelecidas no Edital. O Período de entrega dos documentos será realizado de forma permanente, ocasião em que a Comissão realizará a conferência dos documentos enviados. O credenciamento será realizado de forma online através de software próprio e poderá ser solicitado através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do CISBAF, endereço www.cisbaf.org.br ou através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00760/2026

PROCESSO 2115/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2026

Fundamento: artigo 74, I da Lei 14.133/2021 e art. 96 da Resolução do CISBAF 003/2024.

A Secretaria Executiva do CISBAF, em conformidade com o art. 74 da Lei 14133/21, e na Resolução CISBAF nº 003/2024, toma público para as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar, de forma com-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

plementar do Sistema Único de Saúde nos Municípios da Baixada Fluminense, ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) referente a fornecimento de lentes e armações para óculos de grau, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios que compõem o CISBAF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, respeitadas as condições estabelecidas no edital.

Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão preencher os anexos de acordo com as especialidades, valor e exigências estabelecidas no Edital. O Período de entrega dos documentos será realizado de forma permanente, ocasião em que a Comissão realizará a conferência dos documentos enviados. O credenciamento será realizado de forma online através de software próprio e poderá ser solicitado através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do CISBAF, endereço www.cisbaf.org.br ou através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00761/2026

PROCESSO 082/2026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2026

Fundamento: artigo 74, I da Lei 14.133/2021 e art. 96 da Resolução do CISBAF 003/2024.

A Secretaria Executiva do CISBAF, em conformidade com o art. 74 da Lei 14133/21, e na Resolução CISBAF nº 003/2024, toma público para as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde nos Municípios da Baixada Fluminense, ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) referente a serviços especializados na área da saúde, de acordo com as especialidades constante na Tabela CISBAF, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios que compõem o CISBAF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, respeitadas as condições estabelecidas no edital.

Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão preencher os anexos de acordo com as especialidades, valor e exigências estabelecidas no Edital. O Período de entrega dos documentos será realizado de forma permanente, ocasião em que a Comissão realizará a conferência dos documentos enviados. O credenciamento será realizado de forma online através de software próprio e poderá ser solicitado através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do CISBAF, endereço www.cisbaf.org.br ou através do e-mail: credenciamento@cisbaf.org.br

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00762/2026